



PREFEITURA DE
COTIA



RESOLUÇÃO CMDCA COTIA Nº 120, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Eleitoral para escolha de 1 representante suplente da sociedade civil para o CMDCA do município de Cotia/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Cotia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. ° 2279 de 10 de abril de 2023 e Regimento Interno do CMDCA, conforme deliberado na 278ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Eleitoral, conforme sessão plenária ordinária do CMDCA realizada em 21/08/2025, que terá a atribuição de divulgar, normatizar e coordenar o processo de escolha do conselheiro (a) suplente do CMDCA representante da sociedade civil para o mandato atual gestão 2025 a 2027, composta pelos conselheiros:

1. Robson Aparecido Dias; e
2. Vivian Viana da Silva Arata.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vivian Viana da Silva Arata
Presidente do CMDCA

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cotia, aos 21 de agosto de 2025.

Patrícia de Souza Yamashita
1º Secretária do CMDCA